

INDICAÇÃO N°. 001/20.

INDICANDO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE “CATA MÓVEIS” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

MURILO SANTIAGO SPADINI, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TEM A ELEVADA HONRA EM VIR À NOBRE PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DIGNOS PARES, A FIM DE, ATRAVÉS DO LEGISLATIVO, INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA ESTUDOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA O SERVIÇO DE “CATA MÓVEIS”.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO, POIS COM A AJUDA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DO RAMO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, SITUADOS EM ORLÂNDIA QUE DEVERÃO AFIXAR, EM LOCAL VISÍVEL OU PRÓXIMO AO CAIXA – DE FORMA LEGÍVEL E DESTACADA- PLACA CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO “**CATA MÓVEIS**”, PRESTADOS GRATUITAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, PARA O RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO CORRETA DE MOBÍLIA VELHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ESTRAGADOS E INSERVÍVEIS, DESCARTADOS PELOS MORADORES DA CIDADE. COM ESTA MEDIDA, ALÉM DE AJUDAR AS COMUNIDADES CARENTES TAMBÉM CONTRIBUIRÁ DE FORMA DECISIVA PARA EVITAR QUE MÓVEIS VELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ESTRAGADOS SEJAM DESCARTADOS DE FORMA IRREGULAR NO MEIO AMBIENTE.

OS PROPRIETÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, QUE AFIXAREM PLACAS INFORMANDO SEUS CLIENTES SOBRE A DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO “**CATA MÓVEIS**”, ESTARÃO CUMPRINDO UM IMPORTANTE PAPEL SOCIAL E AMBIENTAL. POR OUTRO LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA PODERÁ PROMOVER O REAPROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DESSES OBJETOS, POR DOAÇÃO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA OU POR MEIO DE RECICLAGEM.

ORLÂNDIA-SP., 29 DE JANEIRO DE 2.020

VEREADOR MURILO SANTIAGO SPADINI

AO EXMO. SR.

MAX LEONARDO DEFINE NETO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA